

PRE
A.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	802/81
Processo Nº.	11/81
Aprovada em:	20.05.81
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

LEI Nº 802/81

Prorroga, por mais 1 (hum) ano, o
prazo fixado pela Lei Municipal -
nº 757/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

DECRETA:

Artigo 1º - O prazo de 2 (dois) anos, fixados
na Lei Municipal nº 757/79, fica prorrogado por mais 1 (hum) ano,
a contar de seu vencimento em 24 de maio de 1.981.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 20 DE MAIO DE 1.981

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

